



## REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

### “VOTO DE CONGRATULAÇÃO – IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CRUZEIRO”

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos **VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro**, pela comemoração de seus **51 anos de fundação**, estendendo-se a homenagem a seus pastores, líderes, membros e colaboradores, que mantêm viva sua trajetória de fé, comunhão e serviço cristão.

### JUSTIFICATIVA

A Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro celebra, em 2026, **51 anos de uma história marcada pela fidelidade a Deus, pelo anúncio do Evangelho e pelo compromisso com a edificação espiritual das famílias cruzeirenses**. Ao longo de mais de cinco décadas, a instituição tem sido um importante espaço de adoração, acolhimento, comunhão e crescimento espiritual, exercendo relevante papel religioso e social no município.

Sua caminhada é testemunho de perseverança, união e dedicação, refletida no lema que expressa a essência de sua missão: “*Ninguém detém, é obra santa*”. A igreja tem contribuído significativamente para a formação de valores cristãos, fortalecimento da fé e promoção da esperança, impactando positivamente a vida de inúmeras pessoas e famílias.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações à Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro por sua trajetória exemplar, desejando que continue sendo instrumento de fé, amor, transformação e bênçãos para toda a comunidade.



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 20 de janeiro de 2026.**

**VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB**

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
  -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
  -  TEL (12) 3143-7591
  -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 21/01/2026 11:51

Checksum: **EDAD2C70A91CDAD11EDF43085170E994FE6394C47B61D8E19D4B634070467EB6**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.